PROJETO DE LEI N° 006/2025

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
PARA PARECER
___/___/___
Presidente da CMP

Dispõe sobre a Inclusão de cursos de libras para serviços públicos, que fazem atendimento diretamente para população.

A Prefeitura Municipal de Paraty, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei.

ARTIGO 1º *A Língua de Sinais (LIBRAS) fica reconhecida como meio legal de comunicação e expressão, no Município de Paraty .*

ARTIGO 2º *O Poder Público fornecerá aos interessados cursos de capacitação gratuita, independente de suas profissões, garantindo o maior numero de pessoas qualificadas para prestar o atendimento especializado a comunidade surda ou que tenha alguma deficiência.*

ARTIGO 3º *Nas audiências publicas, lives, conferencias, municipais, shows, espetáculos culturais e demais eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, deverão contar com a presença de profissional para realizar a tradução simultânea da Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS, visando atender a comunidade surda.*

ARTIGO 4º *O Poder Executivo Regulamentará a presente Lei por Decreto Municipal no que for necessário.*

ARTIGO 5º *O Município poderá dispor ainda de uma Central de LIBRAS, presencial ou por meio eletrônico, que garanta o atendimento e mediação aos surdos no serviço público municipal.*

APROVADO
Por 10 votos a favor,
___ votos contr_ e
___ abstenção (_).
Paraty, 02/06/25
RESPONSÁVEL

ARTIGO 6º *Os cursos poderão ser ministrados por entidades, empresas e profissionais especializados especialmente contratados para este fim, ou, ainda, por meio de voluntários, desde que tenham a devida formação e habilitação necessária, nos termos da legislação vigente.*

ARTIGO 7º *Os cursos prestados pela Prefeitura Municipal de Paraty, deverão ser efetuados fora do horário comercial, para que todos os que estiverem interesse possam fazer.*

ARTIGO 8º *A linguagem de sinais, não poderá ser substituída por nenhuma outra modalidade escrita.*

ARTIGO 9 *Está Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

APROVADO
Por 10 votos a favor,
_____ votos contra e
_____ abstenção (ões).
Paraty, 02 / 06 / 25

RESPONSÁVEL

JUSTIFICATIVA

Hoje vendo que tivemos um aumento gradativo na população, em relação à língua de sinais (LIBRA). Faz-se necessário, que tenhamos mais profissionais na área para ajudar em população lugares públicos, como nas unidades de saúde, nas unidades escolares, nas unidades de turismo onde recebemos uma grande parte de visitantes. Conversando com a população vimos essa necessidade. Isto é o que se insere no Projeto de Lei.

APROVADO
Por 10 votos a favor,
_____ votos contra e
_____ abstenção (ões).
Paraty, 02/06/25
RESPONSÁVEL